

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR INTEGRAL

MODALIDADE: Educação infantil
 (De 6 meses a 1 ano) – CMEI
01-10 a 31-10 – OUTUBRO 2025

HORÁRIO			01-10 quarta	02-10 quinta	03-10 sexta
8:30			Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)
11:00			Arroz, feijão, purê de batata, iscas de carne bovina, salada (AF)*	Arroz, feijão, frango assado, legumes refogados***	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com moída, legumes refogados***
13:30			Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00			Canja	Macarrão à bolonhesa	Polenta Frango ao molho

HORÁRIO	06-10 segunda	07-10 terça	08-10 quarta	09-10 quinta	10-10 sexta
8:30	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)
11:00	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados***	Arroz, feijão, músculo ao molho, legumes refogados*** salada (AF)*	Arroz, feijão, ovos cozidos, legumes refogados***, salada (AF)*	Arroz, Feijão preto Carne moída com abobrinha Salada (AF)*	Arroz, Feijão Quirera com carne de porco desfiado e couve, Salada (AF)*
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Sopa de feijão com macarrão e legumes	Macarrão à bolonhesa	Sopa de legumes e frango	Sopa de frango com cenoura	Polenta com frango

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
 CRN 8-8366

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR INTEGRAL

MODALIDADE: Educação infantil
 (De 6 meses a 1 ano) – CMEI
01-10 a 31-10 – OUTUBRO 2025

HORÁRIO	13-10 segunda	14-10 terça	15-10 quarta	16-10 quinta	17-10 sexta
8:30	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)
11:00	Arroz, feijão, frango assado, legumes refogados***	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com moída, legumes refogados***	Arroz, feijão, purê de batata, iscas de carne bovina, salada (AF)*	Arroz, feijão, abóbora, pernil assado e desfiado, salada (AF)*	Arroz, Feijão Quirera com carne de porco desfiado e couve, Salada (AF)*
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Macarrão à bolonhesa	Polenta Frango ao molho	Canja	Sopa de feijão com macarrão e batata salsa	Polenta com frango

HORÁRIO	20-10 segunda	21-10 terça	22-10 quarta	23-10 quinta	24-10 sexta
8:30	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)
11:00	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados***	Arroz, feijão, batata cozida, iscas de carne gado, salada (AF)*	Arroz, feijão, carne moída ao molho, polenta, saladas (AF)*	Arroz, feijão, quirera com carne de porco desfiado, salada (AF)*	Arroz, Feijão Quirera com carne de porco desfiado e couve, Salada (AF)*
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Sopa de feijão com macarrão e legumes	Canja	Sopa de feijão com macarrão e batata	Macarrão à bolonhesa	Polenta com frango

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
 CRN 8-8366

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR INTEGRAL

MODALIDADE: Educação infantil
(De 6 meses a 1 ano) – CMEI
01-10 a 31-10 – OUTUBRO 2025

HORÁRIO	27-10 SEGUNDA	28-10 TERÇA	29-10 QUARTA	30-10 QUINTA	31-10 SEXTA
8:30	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)	Fruta Fórmula láctea (opcional)
11:00	Arroz, feijão, abóbora, pernil assado e desfiado, salada (AF)*	Arroz, feijão, moída, legumes refogados, salada (AF)*	Arroz, feijão, purê de batata, iscas de carne bovina, salada (AF)*	Arroz, feijão, frango assado, legumes refogados***	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com moída, legumes refogados***
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Sopa de feijão com macarrão e batata salsa	Sopinha de abóbora e frango	Canja	Macarrão à bolonhesa	Polenta Frango ao molho

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
CRN 8-8366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR INTEGRAL

MODALIDADE: Educação infantil
(De 6 meses a 1 ano) – CMEI
01-10 a 31-10 – OUTUBRO 2025

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

- ✓ Aumente e varie o consumo de frutas, legumes e verduras. Elas são ricas em vitaminas, minerais e fibras. As vitaminas e minerais colaboram na manutenção e no bom funcionamento do organismo. As fibras regulam o funcionamento intestinal, dão sensação de saciedade e podem atuar prevenindo várias doenças.
- ✓ Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, ofereça novos alimentos e cuidado com excesso de sal e açúcar. **Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a nutricionista.**
- ✓ OS PRODUTOS DA COMPRA DIRETA VÃO SER ENTREGUES CONFORME A PRODUÇÃO DOS PRODUTORES.
- ✓ TEMPEROS: As crianças podem consumir muitos tipos de temperos, desde que sejam os temperos frescos como: alho, cebola, alho poró, louro, salsa, cebolinha, manjerição, orégano. **Evite o sal, açúcar e óleo em excesso nas preparações.**
- ✓ **Deve-se oferecer água filtrada entre as refeições.**
- ✓ Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- ✓ **MAMADEIRA:**
Fórmula Infantil para crianças abaixo de 1 ano de idade.
Leite UHT integral para crianças acima de 1 ano de idade.
- ✓ Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- ✓ **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 6 E 8 MESES DEVEM SE ALIMENTAR COM ALIMENTOS AMASSADOS COM O GARFO, DEVE TER ASPECTO DE PURÊ OU PAPA;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 9 A 11 MESES DEVEM CONSUMIR ALIMENTO QUE TENHAM TEXTURA NORMAL, PORÉM BEM PEQUENOS;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 1 A 6 ANOS, TEXTURA DO ALIMENTO NORMAL;**
- ✓ O alimento deve ser oferecido para a criança em pratos com colheres apropriadas para a idade, a água e outros líquidos recomenda-se o uso de copinhos;
- ✓ **Os alimentos devem ser oferecidos separadamente**, para que a criança aprenda a identificar cores e sabores, colocar as porções de cada alimento no prato sem misturá-las;
- ✓ **É PROIBIDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR NAS PREPARAÇÕES.**
- ✓ * AF: Produtos da Agricultura Familiar.
- ✓ **Fruta: Variar o consumo diário de frutas.

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
CRN 8-8366